



Decreto nº 016/2.025 de 16 de abril de 2.025.

“DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e com fundamento no **art. 74, inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e descentralização dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a inexistência de estrutura física suficiente na atual sede da Secretaria Municipal de Saúde para comportar todas as atividades e setores demandados;

CONSIDERANDO o interesse público e a urgência na instalação do **Anexo III da Secretaria Municipal de Saúde**, para otimizar o atendimento e as atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **locação direta, por inexigibilidade de licitação**, do imóvel situado à **Avenida Araguaia, s/nº, Quadra 15, Lote 13**, de propriedade do(a) Sr.(a) **Raimundo Pereira da Costa**, inscrito(a) no CPF nº *****.***.291-53**, destinado exclusivamente ao funcionamento do **Anexo III da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º O valor mensal da locação será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme **avaliação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis** e **parecer jurídico favorável** da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º O prazo da locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e de acordo com o interesse da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente locação correrão por conta da **dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde**, constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f7fac2-160420251614152228**